

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8684 DE 12/04/2022 O NOME DE ALUIZIO TORRES DA SILVA
R.G. 16325333 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8720 DE 18/04/2022 O NOME DE ALUIZIO TORRES DA SILVA
R.G. 16325333 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13339 DE 12/05/2005 O NOME DE MARIA CECILIA BELOTI
R.G. 42752495 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23396 DE 02/10/2006 O NOME DE ROSANGELA MONTEIRO
R.G. 41201959 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23873 DE 24/08/1998 O NOME DE LUCIA KORCZOWEI LEMES
R.G. 42664537 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 8771 28/04/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8696 DE 13/04/2022 O NOME DE ADRIANA DE FATIMA DI RIENZO NEVES
R.G. 57370700 LF - 92
EXCLUIR DA PORTARIA N. 17580 DE 20/07/2009 O NOME DE LUZIA VIKUACH DE MIRANDA
R.G. 46004566 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 8772 28/04/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 19074 DE 06/10/2009 O NOME DE MARINEZ SILVA DAMBROS
R.G. 45800210 LF - 99

41738/2022

Resolução SEAP nº 14.242/2022

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício nº 566/2022- PRE/PGE de Cumprimento de Ordem Judicial contido no protocolado nº 18.904.992-7, que trata do cumprimento da decisão definitiva proferida nos autos nº 30279-86.2020.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de novembro de 2019, Progressão, em 1 (uma) referência salarial, pelo critério de Antiquidade, ao servidor Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
SESP	AN	LUIZ RENATO GUIMARAES	41117540	1	I	09	I	10	01/11/2019

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2022.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

41655/2022

Resolução Conjunta SEAP/JUCEPAR nº. 7/2022

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, o Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná – Jucepar, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, publicada no DIOE, Edição 10439 de vinte de maio de 2019 e também considerando o contido na Portaria JCP nº 128/2020 com publicação no DIOE nº 10.832 em 15 de dezembro de 2020.

RESOLVEM

Declarar a estabilidade dos servidores ocupantes do cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo, relacionados no anexo único à presente Resolução, que obtiveram conceito suficiente na avaliação do desempenho do estágio probatório, realizado pela comissão para tal finalidade no âmbito da Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 2 de maio de 2022.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência- Seap

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/JUCEPAR Nº 7/2022.**RELAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, CONCURSO EDITAL 079/2017 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.**

NOME	RG	QUADRO	CARGO	DATA EXERCÍCIO
Auilton Lissa	9.240.524-9/PR	QPPE	Agente Profissional - CONTADOR	14/08/2018
Daniel Bueno Kurzlop	9.811.210-3/PR	QPPE	Agente Profissional - CONTADOR	02/10/2018

42262/2022